



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 125/2024

Guaíba, 11 de Março de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 004/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 764/2023** apresentado pelo **Vereador Luciano Rocha – Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade da inclusão em licitação de compra de novos aparelhos de alcoolemia (bafômetro passivo), para a mobilidade urbana do município?

REQ. 764/2023 - AUTORIA: Ver. Professor Luciano Rocha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025897 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1A17319F03A0B79C54DA20B433ECCD28E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta à Proposição N.º 764/2023 - Requerimento de inclusão em licitação de bafômetros passivos, a Secretaria de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trânsito agradece o seu interesse e preocupação com a melhoria da fiscalização e controle da embriaguez ao volante em nosso município, especialmente por meio da inclusão em licitação de novos aparelhos de alcoolemia, os "bafômetros passivos". Informamos que a Secretaria tem pleno interesse na aquisição e implementação desses equipamentos, reconhecendo sua eficiência, agilidade e economia em operações de fiscalização de trânsito. Atualmente, estamos em processo de estudo e planejamento para viabilizar a inclusão dos bafômetros passivos em futuras licitações. Entendemos que a utilização dos bafômetros passivos trará benefícios significativos para a mobilidade urbana de nosso município, proporcionando maior agilidade nas operações de fiscalização, reduzindo custos com consumíveis descartáveis e garantindo maior segurança para os agentes de trânsito e para a população em geral. Reiteramos nosso compromisso com a eficiência e aprimoramento dos serviços de fiscalização de trânsito e estamos empenhados em realizar todas as medidas necessárias para a aquisição e implementação dos bafômetros passivos no menor tempo possível. Agradecemos pela sua proposição e estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA
PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:002716090
44

Assinado de forma digital
por CLAUDIA PELEGRINO
JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2024.03.12
15:13:40 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 764/2023 - AUTORIA: Ver. Professor Luciano Rocha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025897 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1A17319F03A0B79C54DA20B433ECD28E

